



Centro Universitário IESB
Edital nº 03/2026 de 22 de abril de 2026

PRÊMIO PROFESSOR INOVADOR – CENTRO UNIVERSITÁRIO IESB

O Centro Universitário IESB torna público o presente Edital, que dispõe sobre a abertura de inscrições e o estabelecimento de normas para a inscrição, seleção, apresentação e premiação de projetos, no âmbito do **Prêmio Professor Inovador – Centro Universitário IESB**, destinado a professores da **Educação Superior do IESB**, referente à sua primeira edição, no ano de 2026.

1. DOS OBJETIVOS

Em consonância com sua missão, visão e princípios institucionais, o Centro Universitário IESB promove a **primeira edição do Prêmio Professor Inovador**, com o objetivo de incentivar a criatividade, valorizar práticas pedagógicas exitosas e reconhecer ações inovadoras desenvolvidas no âmbito da **Educação Superior**.

O Prêmio busca destacar iniciativas que contribuam de forma significativa para a qualificação do processo de ensino e aprendizagem, especialmente aquelas voltadas ao desenvolvimento e à aplicação de novas metodologias ativas de aprendizagem, à adoção de formatos inovadores de avaliação da aprendizagem e ao uso ético, crítico e pedagógico da Inteligência Artificial (IA) no processo educacional.

Por meio dessa iniciativa, o Centro Universitário IESB visa fortalecer a cultura institucional de inovação acadêmica, estimular práticas pedagógicas alinhadas às transformações contemporâneas do ensino superior e promover experiências educacionais inovadoras, relevantes e de impacto para a formação acadêmica e profissional.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar do Prêmio Professor Inovador – Centro Universitário IESB os professores que atenderem, cumulativamente, às seguintes condições:

Centro Universitário IESB

Campus Sul - Edson Machado
SGAS 613/614 - Lotes 96, 97 e 98 - Av. L2 Sul
Asa Sul - Brasília - DF - CEP: 70200-730

Campus Oeste - Liliane Barbosa
QNN 31 - Áreas Especiais B/C/D/E
Ceilândia - DF - CEP: 72225-315

iesb.br
(61) 3340-3747



2.1 Ser professor em exercício no Centro Universitário IESB, nos cursos de graduação (presencial, semipresencial ou a distância) ou de pós-graduação *lato sensu* ou *stricto sensu*.

2.3 Apresentar projeto, prática ou ação pedagógica inovadora, desenvolvida no âmbito do IESB;

2.5 Realizar a inscrição exclusivamente por meio do link:

<https://forms.gle/4BnWUGndWhWHPsoWA>

3. DA COORDENAÇÃO

O **Prêmio Professor Inovador – Centro Universitário IESB** será implementado e coordenado pela Pró-Reitoria de Graduação e Extensão.

4. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO E PRAZOS

No ato da inscrição, os professores deverão atender aos seguintes requisitos:

4.1 Possuir vínculo ativo com o Centro Universitário IESB;

4.2 Apresentar, no momento da inscrição, material comprobatório da prática ou projeto inovador (texto, fotos, projetos, relatórios ou outros), por meio do link:

<https://forms.gle/4BnWUGndWhWHPsoWA>

4.3 As inscrições estarão abertas no período de **01 de maio a 01 de setembro de 2026**;

4.4 A inscrição deverá ser realizada, obrigatoriamente, em formato textual, contendo a descrição da proposta, podendo ser complementada, se necessário, com vídeos, áudios, imagens ou outros materiais;

4.5 Dúvidas deverão ser encaminhadas para o e-mail: prge@iesb.edu.br.

5. DA ANÁLISE, SELEÇÃO E APRESENTAÇÃO

A análise e seleção das propostas inscritas serão realizadas por Comissão Avaliadora, designada pelo Centro Universitário IESB, composta por gestores acadêmicos, professores e convidados com reconhecida experiência em inovação educacional no ensino superior.

Centro Universitário IESB

Campus Sul - Edson Machado
SGAS 613/614 - Lotes 96, 97 e 98 - Av. L2 Sul
Asa Sul - Brasília - DF - CEP: 70200-730

Campus Oeste - Liliane Barbosa
QNN 31 - Áreas Especiais B/C/D/E
Ceilândia - DF - CEP: 72225-315

iesb.br
(61) 3340-3747

No processo de avaliação, serão considerados, entre outros, os seguintes critérios:

- Qualidade técnico-científica, pedagógica e acadêmica da proposta;
- Inovação didático-pedagógica, com ênfase na aplicação de metodologias ativas de aprendizagem e/ou na adoção de formatos inovadores de avaliação da aprendizagem, alinhados aos objetivos educacionais e às competências previstas nos Projetos Pedagógicos dos Cursos; e/ou no uso ético, crítico e pedagógico da Inteligência Artificial (IA) no processo educacional;
- Viabilidade, aplicabilidade e sustentabilidade da proposta no contexto institucional;
- Clareza, coerência e organização da apresentação;
- Originalidade, relevância e potencial de impacto acadêmico e institucional.

5.1 O processo de seleção ocorrerá no período de **02 a 19 de setembro de 2026**;

5.2 Os projetos selecionados serão divulgados em **23 de setembro de 2026**, no site institucional do IESB e em suas redes sociais;

5.3 A cerimônia de premiação será realizada em **08 de outubro de 2026**, no **Centro Universitário IESB**, conforme programação a ser divulgada.

6. DA PREMIAÇÃO

A Comissão Avaliadora selecionará e classificará os três melhores projetos inovadores, que receberão as seguintes premiações:

6.1 Premiações:

- 1º lugar: R\$ 3.000,00 (três mil reais);
- 2º lugar: R\$ 2.000,00 (dois mil reais);
- 3º lugar: R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

6.2 Todos os demais participantes receberão certificado de participação.

7. DO CRONOGRAMA

As etapas deste processo de seleção serão executadas de acordo com o seguinte cronograma:



Etapa	Data	Local
Publicação do Edital	22/04/2026	Site e redes sociais do IESB
Inscrições	01/05 a 01/09/2026	https://forms.gle/4BnWUGndWhWHPsoWA
Seleção	02 a 19/09/2026	Comissão de Avaliação
Divulgação dos selecionados	23/09/2026	Site e redes sociais do IESB
Premiação	08/10/2026	IESB Asa Sul – Auditório

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão analisados e deliberados pela Comissão Organizadora.

Brasília - DF, 22 de abril de 2026.


Prof. Dr. Luiz Cláudio Costa

Reitor

Centro Universitário IESB

Campus Sul - Edson Machado
SGAS 613/614 - Lotes 96, 97 e 98 - Av. L2 Sul
Asa Sul - Brasília - DF - CEP: 70200-730

Campus Oeste - Liliane Barbosa
QNN 31 - Áreas Especiais B/C/D/E
Ceilândia - DF - CEP: 72225-315

iesb.br
(61) 3340-3747